

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão Maxio de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, uno uso das atribuições que lhe são conferidas, e dando regulamentação a Lei Municipal Nº 06/74 de 28 de fevereiro de 1.974,

D
E
C
R
E
T

A, ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$.16.482,80-(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para o pagamento de SALARIO FAMILIA, dentro da seguinte classificação:

- 8. - Bem Estar Social
- 8.3. - Assistência Social
- 3.0.0.0.-83 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.-83 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0.-83 - Tranf. de Assistência e Previdência Social
- 3.2.3.3.-83 - Salario Familia, Cr\$.16.482,80

A ARTIGO 2º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a anular, total ou parcialmente, as dotações orçamentarias mencionadas a seguir, para servir de recursos à abertura do crédito de que trata o artigo anterior:

3.0.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0.0	- Transferência Correntes	
3.2.3.0.0	- Tranf. de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3.0	- Salario Familia	
	Junta do Serviço Militar	Cr\$ 936,00
	Distrito de Cajati	Cr\$ 3.600,00
	Defesa e Segurança	Cr\$ 1.684,80
	Tributação	Cr\$ 561,60
	Fiscalização	Cr\$ 561,60
	Encargos de Saude e Assist. Social	Cr\$ 748,80
	Assistência Medica Hospitalar	Cr\$ 600,00
	Serviços de Estrada de Rodagem	Cr\$ 5.000,00
	Limpeza Pública	Cr\$ 1.310,00
	Diversos-Oficina e Garagem	Cr\$ 1.000,00
	Mercados, Feiras e Matadouro	Cr\$ 480,00
	Soma	Cr\$ 16.482,80

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

-Chefe do Serviço de Administração-
-PAULO CORRÊA DE LEMOS-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHERIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 1974, em 111 novecentos e setenta e quatro (1974).
-Prefeitura Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHERIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 1974, em 111 novecentos e setenta e quatro (1974).
-Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de fevereiro de 1974
-MARIO DE MELO BONADIA-
-Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de fevereiro de 1974
REGISTRADO E PUBLICADO NA CHERIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 1974, em 111 novecentos e setenta e quatro (1974).
-D E C R E T O - Nº. 08/74, de 28/02/74 -
- (continuação - 111.2) -